



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ Nº 04/2024

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

PAUTA

1. Aprovação da ata da reunião anterior (16/05/2024);
2. Aprovação do Plano de Aplicação do FACI - 2024;
3. Apresentação do Relatório de Atividades da AGE - 2023
4. Assuntos Gerais:
 - 4.1 criação de um Conselho Estadual de Controle Interno – CONECI
 - 4.1.1 Realização de evento direcionado às Controladorias Municipais

Data	Horário		Local
17/07/2024	10:00	11:00	sala de reuniões da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE /AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Andreza dos Reis Santos	Substituta do Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE /AUSENTE
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Ailson Ferreira da Silva	Escola Superior de Controle Interno	AUSENTE

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE

NOME	SETOR	PRESENTE /AUSENTE
Fabio Bogossian	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE

No décimo sétimo dia do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Fica registrado que, em razão do gozo de férias da Sra. Secretária Executiva do COSCIERJ, a Sra. Chefe de Gabinete da CGE, Daniela Queiroz Rocha, secretariará a reunião. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros(as), dando como iniciada a 4ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

Item 1. Aprovação da ata da reunião anterior (16/05/2024)

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezesseis de maio de 2024, encaminhada aos Conselheiros por meio de correio eletrônico. Após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sendo informado pela Secretária da reunião que a mesma estará disponível no processo SEI-320001/000560/2020 para assinatura dos presentes.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Inclusão no processo SEI nº 320001/000560/2020 – Doc. 79206059 para assinatura dos membros participantes.

Fora da Pauta, o Conselheiro Presidente informa aos demais que a Comissão de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – COMISSARF entendeu por não autorizar o preenchimento das 10 (dez) vagas inicialmente autorizadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado para realização do I Concurso Público da CGE, restando autorizado, entretanto, o preenchimento das 20 (vinte) vagas supervenientes em decorrência da vacância dos cargos.

Encaminhamento: Encaminhar a questão à apreciação da Assessoria Jurídica para verificação da conveniência de se recorrer da decisão.

Ainda fora de pauta, o Conselheiro Leonardo Scalzer pede o registro em ata de elogio à Auditoria Geral do Estado pela realização do evento dia 11/07/2024 no CRC, em cuja ocasião cada Superintendência teve a oportunidade de expor às demais os trabalhos desenvolvidos. O mesmo Conselheiro propõe apresentar, na próxima reunião do Conselho, sua tese de mestrado sobre o Impacto do Controle Interno na Governança dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o que foi aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Presidente comunica aos demais a expectativa de que, por ocasião da apresentação das Contas de Governo exercício 2024, as mesmas sejam defendidas por um Auditor do Estado, colocando a CGE em seu papel de protagonista neste cenário.

A Conselheira Eliane Magalhães aproveita a reunião para comunicar a realização, no dia 05/08/2024, do XIII Encontro da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e convida a todos para comparecerem. O Conselheiro Presidente colhe o ensejo para elogiar a Rede de Ouvidorias, mencionando que está para ser editado Decreto criando a Rede de Corregedorias elaborado à exemplo da de Ouvidorias e que será realizado o I Encontro da Rede de Corregedorias no dia 16/08/2024.

Seguindo fora da pauta, o Conselheiro Presidente consulta aos demais sobre a criação de um Conselho Estadual de Controle Interno – CONECI, esclarecendo que tal iniciativa já foi adotada por alguns Estados da Federação, e congregaria a Controladoria Geral do Estado e as Controladorias dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Segue aduzindo que a tarefa demandará um grande esforço e que, para prosseguir, é necessário o firme compromisso de todos os envolvidos. A Conselheira Cristina Helena sugere a criação de Grupo de Trabalho para analisar a criação de tal Conselho Estadual. Prosseguindo-se nos debates e após a sugestão do Conselheiro Cid do Carmo Junior corroborada pela Conselheira Cristina Helena, **foi aprovada a adoção de providências no sentido de realizar-se um evento direcionado às Controladorias Municipais, divulgando as boas práticas empreendidas pela Auditoria Geral do Estado, Corregedoria Geral do**

Estado e Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, além da Superintendência de Integridade.

Item 2. Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Estado

O Auditor do Estado Vitor Assis apresenta aos Conselheiros o Relatório das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral do Estado no exercício de 2023, destacando: (i) a reestruturação da AGE, com a criação de Superintendências específicas com foco em atividades de auditoria financeira e controle preventivo, por exemplo; (ii) a criação de Grupo de Trabalho para autoavaliar a AGE com vistas à sua adequação ao Modelo IACM; (iii) a edição, em 24/01/2023, do Decreto nº 48.329 que instituiu o SIAUDI-RJ. Em seguida, passou a destacar atividades desempenhadas por cada Superintendência, concluindo que a AGE executou de maneira satisfatória as atividades definidas no PLANAGE, dando ênfase na atuação preventiva, realização de avaliações de desempenho e elaboração de normas e orientações para regular as atividades de controle interno. A atuação em momento anterior à concretização da despesa pública e buscando mecanismos para melhorar os processos internos, fez com que a AGE contribuísse de forma significativa para a melhoria da eficácia dos resultados das políticas públicas, o aprimoramento da qualidade dos gastos, o fortalecimento da integridade na gestão e a melhoria dos controles internos da Administração Pública Estadual.

Item 3. Planilha de Aplicação dos recursos do FACI para o exercício de 2024

Após a análise da planilha inserida sob o índice 79939968 do processo SEI-320001/001212/2024, foi aprovado por unanimidade o Plano de Aplicação dos Recursos do FACI no exercício de 2024.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete e designada extraordinariamente para secretariar a reunião, lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 22 agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães, Conselheiro**, em 29/08/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 30/08/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Conselheiro**, em 09/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 17/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81621393** e o código CRC **2B4D9074**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 81621393

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: